Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 846/2020
Data: 17/04/2020 - Horário: 16:40
Legislativo - IND 18/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Gabinete da Vereadora Marines Boff Gerhardt- PSDB

Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 18/2020

APROVADO
Data 22/4/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal na pessoa do Sr. Prefeito para que o município de Pato Branco regularize a situação da cláusula de alienabilidade com os empresários que já cumpriram todos os requisitos e esperam a posse de seus barracões.

A vereadora infra-assinada, **Marines Boff Gerhardt - PSDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** indicando ao mesmo que regularize o mais breve possivel a situação da clausula de alienabilidade com os empresários que já cumpriram todos os requisitos e esperam a posse de seus barracões.

Com a disponibilização destes novos barracão a empresários veio a tona novamente esta questão, e esta vereadora esta sendo cobrada pelos empresários que já cumpriram com a sua parte e preencheram todos os requisitos para poderem ter a posse de seus barracões.

Não podemos esquecer que em época de crise devemos fazer todo o possível para apoiar a classe empresarial pois é esta que vai gerar emprego e renda a população.

Pato Branco, 17 de abril de 2020

Marines Boff Gerhardt
Vereadora – PSDB

MOACIR DALCHIAVON - PSD

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1505
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoramarines@patobranco.pr.leg.br